



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de CREDITO SUPLEMENTAR e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR a LOA/2025, no montante de R\$ 7.716.000,00 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		1.655.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.445.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS		
10.302.2017.2052	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		528.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.143.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS		
10.302.2004.1045	CONST AMPL E RECUPERAÇÃO DE UBS		
601	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		1.820.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.2003.2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
550	Transferência do Salário Educação		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2025.2025	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
550	Transferência do Salário Educação		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		125.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2032.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
571	Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		800.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.2003.2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO SUPLEMENTAR, O **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	4.771.000,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	601	1.820.000,00
Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação	571	800.000,00
Transferência do Salário Educação	550	225.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	552	100.000,00
--	-----	------------

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 19 de Setembro de 2025.

Michel Alexandre Pereira Marques
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250919031446
Título	LEI Nº 1061/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/09/2025 15:15
Data/hora autorização	19/09/2025 15:15
Data de circulação	19/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00179-A, data 19/09/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 19/09/2025 — Edição 00179-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031446&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919031446**, intitulada **LEI N° 1061/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/09/2025 15:15 | **Autorização:** 19/09/2025 15:15 | **Circulação:** 19/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179-A, 19/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual de 2025, no montante de R\$ 7.716.000,00, destinado a reforçar despesas não consignadas no orçamento, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, para as seguintes finalidades: na Secretaria de Saúde, R\$ 1.655.000,00 em material de consumo e R\$ 1.445.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do programa de atenção básica; R\$ 528.000,00 em material de consumo e R\$ 1.143.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do hospital municipal; e R\$ 1.820.000,00 em obras e instalações para construção, ampliação e recuperação de Unidades Básicas de Saúde; na Secretaria de Educação, R\$ 100.000,00 em material de consumo para manutenção do programa merenda escolar, R\$ 125.000,00 em material de consumo para manutenção dos recursos do salário educação, R\$ 800.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do transporte escolar e R\$ 100.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do programa merenda escolar com recursos do PNAE. A lei autoriza ainda as alterações necessárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, entrando em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031446&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:19